

# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Palhoça  
Prefeitura Municipal de Palhoça  
Registro de Preços Eletrônico - 8/2026

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Data                     | Assunto                                                       | Situação                 | Arquivo |
|------------|----------|--------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|---------|
| -          | -        | 27/01/2026 -<br>14:07:10 | Informação sobre o item<br>7.1.4 - a - TERMO DE<br>REFERÊNCIA | 27/01/2026 -<br>15:09:31 |         |

Questionamento: Boa tarde,

O item (a) do TERMO DE REFERÊNCIA diz: Comprovar publicação de jornal local com periodicidade mínima semanal com tiragem mínima de 5.000 (cinco mil) exemplares.

Essa comprovação pode ser o próprio expediente do jornal com a impressão da tiragem? Ou exigem alguma declaração em separado? O envio de duas edições seguidas com intervalo de semana também serve como comprovante?

Grato aqui

Bom trabalho

Resposta: Boa tarde, segue resposta do setor solicitante quanto ao pedido de esclarecimento:

Sim, a comprovação poderá ser realizada por meio do próprio expediente do jornal, desde que nele conste a indicação da tiragem mínima de 5.000 (cinco mil) exemplares por edição e fique demonstrada a periodicidade mínima semanal.

Não há exigência de apresentação de declaração em separado, desde que a documentação apresentada seja suficiente para comprovar os requisitos previstos no Termo de Referência.

O envio de duas edições do jornal, publicadas em semanas distintas e consecutivas, poderá ser aceito exclusivamente para fins de comprovação da periodicidade mínima semanal, desde que em cada uma das edições apresentadas conste a tiragem mínima exigida, não se admitindo a soma ou complementação de tiragem entre edições.

